



BAE em 12/02/2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 35/2021 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Resolução CNJ 351/2020, bem como o contido no Processo SEI 0015112-44.2020.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, integrada pelos seguintes membros: Dr. **Arthur Monteiro Lins Fialho** - Juiz Membro deste Regional, indicado pelo Presidente do TRE (Presidente da Comissão); Dr. **Rogério Roberto Gonçalves de Abreu** - Juiz Membro deste Regional eleito pela Corte Eleitoral; Dr. **Rodolfo Alves Silva** - Procurador Regional Eleitoral indicado pelo Ministério Público Eleitoral; Dra. **Renata da Câmara Pires Belmont** - Juíza Eleitoral, indicada pela Associação dos Magistrados da Paraíba; **Andréa Ribeiro de Gouvêa** - Servidora do TRE indicada pelo Presidente do TRE; **Gylmara de Araújo Pereira** - Servidora do TRE, indicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade; **Cláudio Aurélio de Araújo Dantas** - Servidor do TRE, indicado pelo SINDJUF; **Pedro de Figueiredo Lima Neto** - Servidor do TRE eleito dentre os servidores efetivos do TRE; **Ana Lúcia Tomaz Ribeiro** - Servidora Terceirizada; **Isabela Camargo Sodré** - Estagiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021.

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Joás de Brito Pereira Filho em 12/02/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972828** e o código CRC **FB803142**.